



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	6
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	31

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO 52/2026****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**

**PROC. ADM. Nº 71/2026 – Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços,
decorrente do Processo de Contratação FDE nº 01866/2025 –
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026**

Contratante: Município de Taquaral.

Contratada: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 22.929.478/0001-33.

Contrato: nº 52/2026.

Objeto: Aquisição, montagem e distribuição/entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil da rede municipal de ensino do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, nas unidades escolares e quantitativos discriminados na tabela abaixo, correspondentes exclusivamente ao objeto do Termo de Adesão firmado pelo Município junto à Ata de Registro de Preços nº 01866/2025 da FDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90312/2025, observadas as especificações, condições e preços nela registrados.

Valor Global: 12.584,00 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: até 04/09/2026.

Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROC. ADM. Nº 71/2026 – Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços,
decorrente do Processo de Contratação FDE nº 01904/2025 —
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026

Contratante: Município de Taquaral.

Contratada: CONSORCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 62.748.459/0001-25.

Contrato: nº 54/2026.

Objeto: Aquisição, montagem e distribuição/entrega de kits de materiais escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, nas unidades escolares e quantitativos discriminados na tabela abaixo, correspondentes exclusivamente ao objeto do Termo de Adesão firmado pelo Município junto à Ata de Registro de Preços nº 01904/2025 da FDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90309/2025, observadas as especificações, condições e preços nela registrados.

Valor Global: 11.868,00 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Vigência: até 14/09/2026.

Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** VIOLA SHOW PRODUÇÕES, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.140.359/0001-40. Contrato: nº 55/2026.

Objeto: Contratação Do Show Artístico Do Grupo "Clube Da Viola", Por Intermédio De Seu Empresário Exclusivo, Destinado À Realização Do 33º Aniversário Do Município De Taquaral 2026, Conforme Solicitação Do Departamento Municipal De Esportes, Lazer E Cultura, Por Inexigibilidade De Licitação, Nos Termos Do Art. 74, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 03 (Três) meses.

Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licitação@taquaral.sp.gov.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Eletrônico nº 16/2026

Edital nº 49/2026 - Processo Licitatório nº 67/2026

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/2026, do tipo “menor preço global por lote”. **Objeto:** Registro de preços, destinado à contratação eventual de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, assegurando a disponibilização de profissionais e recursos tecnológicos necessários para atender às demandas das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Recebimento das propostas:** das 08:00h do dia 11 de agosto de 2026 até as 08:00h do dia 25 de agosto de 2026, pelo site: www.bll.org.br. **Abertura das propostas:** às 08:01h do dia 25 de agosto. **Início da disputa de preços:** às 08:15h do dia 25 de agosto de 2026. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pelo Honesty e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROCESSO ADM. Nº 79/2026 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 33/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Dispensa de licitação – Manifestação de Interesse nº 33/2026, do tipo “menor preço global”.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e publicidade institucional, para a concepção, produção, criação e veiculação de campanha audiovisual institucional em TV aberta de abrangência regional, com vistas a divulgar as comemorações alusivas ao aniversário de 33 anos de emancipação político-administrativa do Município de Taquaral/SP, a ser executada no período de 16 a 22 de agosto de 2026.

Recebimento das Propostas: das 16:30h do dia 10 de agosto de 2026 até as 16:30 do dia 13 de agosto de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. Licita3@taquaral.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº395/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº395/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Giovana Valentina Araujo;

CONSIDERANDO a Portaria nº233/2026, que concede Licença-Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, de 02 de junho a 28 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Giovana Valentina de Araujo, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil até o dia 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portarias nº 064/2026 e nº233/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº396/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº396/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 054/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Josiana Carla Dalmazio Luiz;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Josiana Carla Dalmazio Luiz, para exercer a função de PEB I Educação Infantil (0 a 3 anos) de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 054/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº397/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº397/2026 – Gabinete do Prefeito

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.**

**“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Marcela Cristine Buono Domingos;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Marcela Cristine Buono Domingos, para exercer a função de PEB I Educação Infantil (0 a 3 anos) de 1º de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 042/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



PORTARIA Nº398/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº398/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Lucinéia Rodrigues Martins Lino;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Lucinéia Rodrigues Martins Lino, para exercer a função de PEB II Artes de 10 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 075/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº399/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº399/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Jéssica Jeniffer Ottoboni;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Jéssica Jeniffer Ottoboni, para exercer a função de PEB I Educação Infantil (0 a 3 anos) de 09 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 116/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº400/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº400/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Gabrielli Cristina Morozini Correa;**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade dos serviços prestados;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;**Resolve:****Art. 1º** Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Gabrielli Cristina Morozini Correa, para exercer a função de PEB II Educação Especial de 04 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 063/2026.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de agosto de 2026.

Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
 Escriurária
**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



PORTARIA Nº401/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº401/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 091/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Josiana Carla Dalmazio Luiz;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Josiana Carla Dalmazio Luiz, para exercer a função de Professor Eventual de 12 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 091/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº402/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Taquaral
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº402/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 074/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Denilza Pereira Reis;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Denilza Pereira Reis, para exercer a função de Professor Eventual de 07 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 074/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de agosto de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº403/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº403/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Genoveva Aparecida do Carmo Amaral Caetano;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Genoveva Aparecida do Carmo Amaral Caetano, para exercer a função de Professor Eventual de 10 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 076/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº404/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº404/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Erika Cristina do Nascimento dos Anjos;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Erika Cristina do Nascimento dos Anjos, para exercer a função de Professor Eventual de 07 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 073/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de agosto de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº405/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº405/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Rafaela Beatriz Dias;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Rafaela Beatriz Dias, para exercer a função de Professor Eventual de 07 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 072/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de agosto de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº406/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº406/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Marcela Cristine Buono Domingos;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da **Sra. Marcela Cristine Buono Domingos**, para exercer a função de **Professor Eventual de 07 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 071/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de agosto de 2026.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº407/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº407/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Solange Aparecida Vieira

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Solange Aparecida Vieira, para exercer a função de Professor Eventual de 07 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 070/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de agosto de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº408/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****taquaral**
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº408/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Juliana Regina Lopes;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Juliana Regina Lopes, para exercer a função de Professor Eventual de **10 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 069/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº409/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº409/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a Portaria nº 077/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Luzia Batista da Silva;**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade dos serviços prestados;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;**Resolve:****Art. 1º** Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Luzia Batista da Silva, para exercer a função de Professor Eventual de 10 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 077/2026.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
 Escriturária
**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PORTARIA Nº410/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****taquaral**
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº410/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Suzamar da Silva Sant'Ana;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da **Sra. Suzamar da Silva Sant'Ana**, para exercer a função de **Professor Eventual de 10 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 082/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº411/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº411/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Cristiane Aparecida Nunes da Costa;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Cristiane Aparecida Nunes da Costa, para exercer a função de Professor Eventual de 11 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 089/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº412/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº412/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Maria Rita Pedrozo Borracha;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Maria Rita Pedrozo Borracha, para exercer a função de Professor Eventual de 11 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 088/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº413/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****taquaral**
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº413/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Paloma Oreste Pereira;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Paloma Oreste Pereira, para exercer a função de Professor Eventual de 11 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº414/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº414/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº
01/2026”.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a Portaria nº 087/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Neide Aparecida de Souza Brigati;**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade dos serviços prestados;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;**Resolve:****Art. 1º** Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da **Sra. Neide Aparecida de Souza Brigati, para exercer a função de Professor Eventual de 11 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.****Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 087/2026.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
 Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 – secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº415/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Taquaral
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº415/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Camilla Cassone Marsaro;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. **Camilla Cassone Marsaro**, para exercer a função de **Professor Eventual** de **11 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 085/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº416/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****taquaral**
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº416/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 084/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Nathalya Wels Alves Pinheiro;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Nathalya Wels Alves Pinheiro, para exercer a função de Professor Eventual de 11 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 084/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº417/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº417/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Cristiane Luci dos Santos Salgasso;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Cristiane Luci dos Santos Salgasso, para exercer a função de Professor Eventual de 13 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 092/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº418/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº418/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 094/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Elizabete Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Elizabete Pereira da Silva, para exercer a função de Professor Eventual de 13 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 094/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº419/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº419/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Caroline Lara de Oliveira;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a contratação da Sra. Caroline Lara de Oliveira, para exercer a função de Professor Eventual de 13 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 095/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONVOCAÇÃO Nº16/2026



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO Nº16/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para início do processo de admissão**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- **Classificação 40º - WAGNER BENEDITO ALVES;**
- **Classificação 41º – REGIANE CRISTINA DE MORAES DIAS**

Os candidatos convocados deverão se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, munidos dos documentos solicitados

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 10 de agosto de 2026.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br